



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADO NO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/087/2016, torna público que estarão abertas entre os dias 18 a 24 de janeiro de 2017, as inscrições para o processo seletivo para ingresso de graduado no curso de Bacharelado em Educação Física, turno Integral (Vespertino e Noturno) Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Câmpus I, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Art. 1º – Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas destinadas exclusivamente para Graduados no Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, pela Universidade Estadual da Paraíba, e que tenham ingressado a partir do ano de 2006.

Art. 2º – A inscrição dos candidatos será efetivada na recepção da Pró-Reitoria de Graduação, localizada na Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande, das 8 e 12 horas nos dias 18 a 24 de janeiro, com a entrega dos seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II. Documento de identidade (cópia);
- III. Diploma ou certidão de conclusão do curso (cópia);
- IV. Histórico Escolar (cópia);

Art. 3º – A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente do CRE (Coeficiente de Rendimento Escolar) dos candidatos.

Art. 4º – Na hipótese de igualdade da nota do CRE, fica estabelecido como critério de desempate, o candidato:

- a. com maior tempo de conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física;
- b. com maior idade.

Art. 5º – O cronograma do processo de seleção se dará conforme calendário descrito abaixo:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Janeiro	
18 a 24	Inscrição
27	Divulgação do resultado após recursos 1ª Chamada
30	Matrícula
Fevereiro	
02	2ª Chamada
06	Matrícula Início das aulas

Art. 6º – A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada na Coordenação do Curso.

Paragrafo único – A matrícula do candidato convocado poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

Art. 7º – Perderá a classificação e o direito à Matrícula o candidato que não comparecer no prazo estabelecido no art. 5 deste edital.

Art. 8º – É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e o acompanhamento das informações publicadas, pela UEPB, no site <http://www.uepb.edu.br> e <http://proreitorias.uepb.edu.br/prograd/>.

Art. 9º – Será excluído do processo de que versa este Edital, em qualquer tempo, o candidato que utilizar documento falso, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 10º – Os casos omissos deste este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 11º – A inscrição no presente Processo Seletivo importa na concordância plena com os termos deste Edital.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2017.

Profº Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação

Rua: Baraúnas, 351 – Bairro: Universitário
58109-753 – Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone: (0xx83) 3315-33350 – Fax: (0xx83) 3315-3350
E-mail: prograd@uepb.edu.br – www.uepb.edu.br



UEPB

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADO NO CURSO DE
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

SEXO

RGORGÃO EXPEDIDOR/UF

DATA DE EXPEDIÇÃO/RG

CPF

DATA DE NASCIMENTO

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/ TIPO DE ESCOLA

Ano: _____

Público

Privado

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA / AVENIDA/ N°

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

TELEFONES

CIDADE

UF

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)

Campina Grande, __/__/____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Confirmando a inscrição e entrega dos documentos solicitados no art. 2 do Edital/UEPB/PROGRAD/001/2017.

NOME

RGORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF

Campina Grande, __/__/____.

Assinatura do(a) servidor(a)